

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente :

11.100-GABINETE DO PREFEITO

11.100.04.122.0040.2006.3.3.9.0.14.00.00.00|13 DIARIAS - CIVIL

R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 11.000,00

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2061.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 42.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

14.400-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

14.400.04.122.0070.2023.3.3.9.0.35.00.00.00|13 SERVICOS DE CONSULTORIA

R\$ 10.000,00

14.400.28.846.0000.2032.3.3.9.0.91.00.00.00|13 SENTENCAS JUDICIAIS

R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 17.000,00

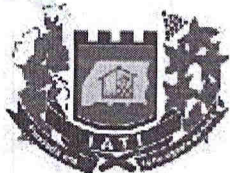
17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.1062.4.4.9.0.51.00.00.00|28 OBRAS E INSTALACOES

R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE

Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000

Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .

CNPJ: 01.128.637/4000-13

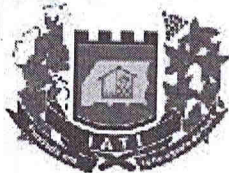
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 14 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE**

Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000

Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .

CNPJ: 01.128.637/4000-13

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.04.00.00.00 18 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 250.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.0.11.00.00.00 18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.3.9.0.30.00.00.00 9 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
18.893.10.302.0300.2084.3.3.9.0.30.00.00.00 9 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
18.893.10.301.0070.2064.3.3.9.0.14.00.00.00 18 DIARIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 360.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 360.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

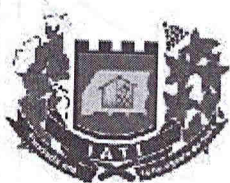
18.800-SECRETARIA DE SAUDE

18.800.04.122.0070.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 18 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
--	----------------

18.893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

18.893.10.302.0290.2132.3.3.3.0.41.00.00.00 99 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.000,00
18.893.10.301.0270.1022.4.4.9.0.52.00.00.00 18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
18.893.10.301.0270.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 9 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
18.893.10.301.0270.1022.4.4.9.0.52.00.00.00 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
18.893.10.301.0270.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 18 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00
18.893.10.301.0270.2077.3.1.9.0.04.00.00.00 9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.806,00
18.893.10.301.0270.2077.3.1.9.0.04.00.00.00 18 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 74.194,00
18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.1.13.00.00.00 18 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE

Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000

Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .

CNPJ: 01.128.637/4000-13

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2017

18.893.10.301.0270.2072.3.1.9.1.13.00.00.00|9 CONTRIBUICOES PATRONAIS

R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 160.000,00

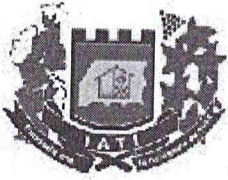
Total Parcial Reduzido: R\$ 360.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 14 de Agosto de 2017.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE

Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000

Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .

CNPJ: 01.128.637/4000-13

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.3.1.9.1.13.00.00.00|13 CONTRIBUICOES PATRONAIS

R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2096.3.1.9.0.04.00.00.00|16 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 7.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 14 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal